



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Av. Honório Fraga, 538 - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000  
Telefax: (027) 742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188  
CNPJ 36.350.312/0001-72

### LEI Nº 514, DE 19 DE MARÇO DE 2008.

Reestrutura o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passam a vigorar com as alterações os seguintes alterações:

a) Anexo II - a que se refere o parágrafo único, do artigo 11, da Lei n.º 211, de 3 de novembro de 1999 - Plano de Carreira, Cargos, Funções e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte

b) Anexo II e III, a que se refere a Lei n.º 71, de 30 de junho de 1995 - Estrutura;

c) Anexo II e III, a que se refere a Lei n.º 155, de 13 de fevereiro de 1998 - Estatuto do Magistério;

d) Anexo II, a que se refere o artigo 3º da Lei 153, de 25 de novembro de 1997 - Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores do SAAE de São Domingos do Norte.

e) Anexo único, da Lei n.º 373, de 11 de março de 2005.

f) a Gratificação especial de participação em Comissão de Licitação - Lei n.º 412, de 22 de março de 2006 - R\$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais).

g) a Gratificação especial em participação em Curso - Lei n.º 511, de 29 de fevereiro de 2008 - R\$ 105,00 (cento e cinco reais).

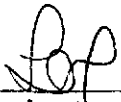
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de março de 2008.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, São Domingos do Norte - E.S., 19 de março de

2008.

Publicado no Quadro de Avisos no Atrio da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte. Em 19 MAR 2008  Assinatura
---

  
ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

Av. Honório Fraga, 538 - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000  
Telefax: (027) 742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188  
CNPJ 36.350.312/0001-72

**Anexo II, da Lei no. 211, de 3 de novembro de 1999.**

Carreira	Classe A	Classe B	Classe C	Classe D
I	415,99	436,49	462,68	490,44
II	430,35	451,47	478,55	507,27
III	443,03	468,57	496,69	526,48
IV	546,65	578,96	613,70	650,53
V	677,59	718,33	761,43	807,12
VI	842,92	894,51	948,19	1.005,07
VII	1.059,88	1.125,54	1.193,08	1.264,66
VIII	1.315,97	1.398,23	1.482,12	1.571,05
IX	1.649,57	1.753,56	1.858,78	1.970,31

**O anexo II, da Lei nº 71, de 30 de junho de 1995.**

Cargo	Quant.	Ref.	R\$
Secretário Municipal	7	CC-1	1.513,75
Procurador Geral	1	CC-1	1.905,66
Chefe de Gabinete	1	CC-2	1.524,56
Tesoureiro	1	CC-2	1.524,56
Coordenador Contábil	1	CC-2	1.524,56
Assessoria de Planejamento	1	CC-2	1.524,56
Assistente Técnico	6	CC-3	1.219,66
Coorden. Prog. Munic. Aliment. Escolar	1	CC-3	1.219,66
Coorden. Vigilância Sanit. e Epidemiol.	1	CC-3	1.219,66
Diretor de Esporte	1	CC-3	1.219,66
Diretor Operacional	1	CC-3	1.219,66
Assistente Administrativo	10	CC-4	542,42



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Av. Honório Fraga, 538 - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000

Telefax: (027) 742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188

CNPJ 36.350.312/0001-72

O anexo III, da Lei nº 71, de 30 de junho de 1995

Denominação do Cargo	Quant.	Ref.	Valor - R\$	Distribuição
Encarregado de Área	11	FC-1	272,19	Nas Secretarias Municipais
Encarregado de Turma	5	FC-4	140,63	Um em cada turma de Trabalho

ANEXO II, a que se refere o art. 19 da Lei nº 155, de 13 de fevereiro de 1998.

CARGOS	CLASSE	NÍVEL	A	B	C	D
Professor	Magistério	I	583,16	617,81	654,88	694,18
	Superior	II	840,49	891,87	945,38	1.002,10
	Pós-Graduação- nível de especialização	III	999,88	1.076,06	1.140,63	1.209,08
Pedagogo	Superior	II	1.080,75	1.147,72	1.216,58	1.289,58
	Pós-Graduação	III	1.155,69	1.220,47	1.293,70	1.371,32

ANEXO III, a que se refere o art. 22 e 23 da Lei nº 155, de 13 de fevereiro de 1998.

Referência	Carga Horária	Valor - R\$
F.G. I	30 h.	260,35
F.G. II	40 h.	260,35

Anexo II, a que se refere o artigo 3º da Lei 153, de 25 de novembro de 1997.

CARREIRA	I	II	III	IV
CLASSE				
A	416,32	449,28	573,04	913,33
B	432,17	468,57	622,42	1.123,14
C	458,09	496,69	659,77	1.190,53
D	485,58	526,48	699,37	1.261,96



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

Av. Honório Fraga, 538 - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000

Telefax: (027) 742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188

CNPJ 36.350.312/0001-72

**Anexo único da Lei no. 373, de 11/03/05**

<b>CARGO</b>	<b>Q./Vagas</b>	<b>Carg./Hor. Semanais</b>	<b>SALÁRIO</b>
Médico de Saúde da Família – PSF	3	40	5.800,00
Monitor - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)	5	20	420,00
Coordenador da Atenção Básica - Enfermeiro	1	40	2.300,00
Enfermeiro para o PSF	3	40	2.300,00
Agente do PSF/PAC'S	20	40	532,00
Agente de Saúde ECD - Endemias e Controle de Doenças	2	40	450,00
Odontólogo – PSF	3	40	2.300,00
Auxiliar/Técnico de Enfermagem para os PSF's	4	40	420,00